

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2022 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 11, de fevereiro de 2022, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Área/Disciplina Direito-Antropologia Antropologia Jurídica, Antropologia Política, Hermenêutica Jurídica, Direitos Sociais, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e Administração, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas publicado no DOU Edição 28, Seção 3, página 96, de 09/02/2022, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 3.1, onde se lê:

As inscrições deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, via Internet, por meio do endereço eletrônico ccjp.secretariadeensino@unirio.br, no período compreendido de segunda à sexta, das 8 horas do dia 09 de fevereiro de 2022 até às 16 horas do dia 02 de março de 2022 (vinte e dois dias para a inscrição). Registrar no Assunto da mensagem: Edital nº 11/2022 - (Nome Candidato) - Inscrição.

Leia-se:

As inscrições deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, via Internet, por meio do endereço eletrônico ccjp.secretariadeensino@unirio.br, no período compreendido de segunda à sexta, das 8 horas do dia 09 de fevereiro de 2022 até às 16 horas do dia 14 de março de 2022 (trinta e quatro dias para a inscrição). Registrar no Assunto da mensagem: Edital nº 11/2022 - (Nome Candidato) - Inscrição

Na cláusula 4.2, onde se lê:

O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre às 08 horas do dia 09 de fevereiro de 2022 até às 16 horas do dia 13 de fevereiro de 2022 (cinco dias para a isenção da inscrição), por meio do endereço de e-mail acima relacionado, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 11/2022, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

Leia-se:

O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre às 08 horas do dia 10 de março de 2022 até às 16 horas do dia 11 de março de 2022 (dois dias para a isenção da inscrição), por meio do endereço de e-mail acima relacionado, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 11/2022, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

Na cláusula 4.8, onde se lê:

O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até as 16 horas do dia 02 de março de 2022 (último dia de inscrição).

Leia-se:

O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até as 16 horas do dia 14 de março de 2022 (último dia de inscrição).

RICARDO SILVA CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.